

PORTARIA Nº 129 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 125** que trata da designação da servidora Lucilene Rebouças De Oliveira como nova substituta legal da servidora Cristiane do Nascimento Ramirez na Coordenação de Registro Acadêmico.

R E S O L V E:

I – DESTITUIR o servidor **JORGE IRACY SIMOES DA MOTA**, SIAPE: 1564782, como substituto legal da servidora **CRISTIANE DO NASCIMENTO RAMIREZ**, SIAPE: 2229346, na Coordenação Registro Acadêmico – CRA (FG2) durante a ausência do titular na função.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019